



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

LEI Nº 447

de 13 de novembro de 1981

Autoriza o Chefe do Poder Executi-
a fazer doação de terreno e dá ou-
tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES--RN

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sancioo
no a seguinte Lei:

Artigo 1º - É doado á esposa e filhos de JOÃO FERNANDES
DE OLIVEIRA, 01 (uma) área de terra medindo 4.76 m² (quatro me-
tros e setenta e seis centímetros quadrados), pertencente ao Pa-
trimônio Municipal, situado no Cemitério Público, destinado ao
Túmulo perpetuo da família.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1981



ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA

- Prefeito -



JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA

- Secretário -